



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 062 / 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, e após ouvir a respeito o Colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou possibilidade de alteração do horário destinado à realização do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC, atualmente realizado no período noturno às terças-feiras, visando minimizar os impactos financeiros e logísticos suportados pelos professores da rede municipal de ensino.

Requeiro, ainda, que sejam prestadas as seguintes informações:

- I. A Secretaria Municipal de Educação possui levantamento acerca da quantidade de profissionais da educação que dependem de transporte público para comparecimento às unidades escolares e participação no Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC? Em caso positivo, informar os respectivos quantitativos.
- II. Foi realizado estudo técnico, administrativo ou consulta aos profissionais da educação para definição do HTPC no período noturno? Em caso positivo, encaminhar cópia da documentação correspondente.
- III. Quais os fundamentos técnicos, administrativos e pedagógicos que justificam a realização e a permanência do HTPC no período noturno, especialmente diante dos custos adicionais suportados pelos professores que dependem de transporte público para participação nas atividades?
- IV. Existe estudo técnico ou administrativo visando adequar o horário do HTPC para período que gere menor impacto financeiro aos professores da rede municipal de ensino?



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo

Fone: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

- V. Há possibilidade de realização do HTPC em horário integrado à jornada regular de trabalho dos docentes, sem a necessidade de deslocamento adicional em período noturno?.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo buscar informações e alternativas que possam contribuir para melhores condições de trabalho aos profissionais da educação da rede municipal de ensino.

Atualmente, o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC vem sendo realizado às terças-feiras no período noturno, situação que tem gerado dificuldades a diversos professores, especialmente aqueles que residem em municípios vizinhos e dependem da utilização de transporte público para comparecimento às atividades escolares.

Diversos profissionais relatam que, em razão da necessidade de retornar às escolas no período da noite para participação do HTPC, acabam realizando múltiplos deslocamentos ao longo do mesmo dia, chegando em alguns casos a custear até oito passagens de transporte coletivo diariamente, o que representa despesa significativa e impacta diretamente sua remuneração mensal.

A situação torna-se ainda mais sensível considerando que o Município não disponibiliza Vale-Transporte aos servidores públicos municipais, fazendo com que os custos de deslocamento sejam integralmente suportados pelos próprios trabalhadores.

Importante destacar que o presente requerimento não busca questionar a importância do HTPC, reconhecidamente essencial para o planejamento pedagógico, alinhamento das ações educacionais e aprimoramento das práticas de ensino. O que se pretende é verificar a possibilidade de adequação de horários ou adoção de alternativas que permitam a realização dessas atividades sem impor ônus excessivo aos profissionais da educação.

A valorização dos professores deve ir além dos discursos institucionais, exigindo ações concretas que promovam melhores condições de trabalho, respeito à realidade dos servidores e utilização racional dos recursos financeiros por eles despendidos para o exercício de suas funções.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

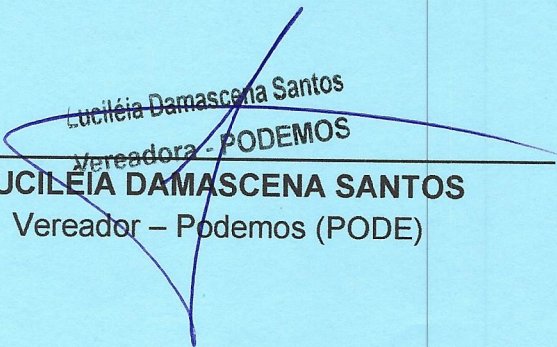
Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Dessa forma, entende-se pertinente que a Administração Municipal avalie alternativas capazes de compatibilizar as necessidades pedagógicas da rede municipal com a realidade dos profissionais que diariamente se deslocam de outros municípios para prestar seus serviços à população de Biritiba Mirim.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário Vereador João Suharo Makiyama

Biritiba Mirim, 22 de junho de 2026


Lucileia Damascena Santos
Vereadora - PODEMOS
LUCILEIA DAMASCENA SANTOS
Vereador – Podemos (PODE)



Câmara Municipal de
Biritiba Mirim

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 30 / 06 / 2026

APROVADO

Sala das sessões, em 30 / 06 / 2026